



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.075, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, juntada aos autos do processo administrativo n. 9834/17-2;

DECRETA:

Art. 1º O itens 3.1. e 3.2, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal:

(...)

3.1. Daiane Albergaria – titular; (NR)

3.2. Ana Cristina Silva Theodoro – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de dezembro de 2018. (PA n. 9834/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município